



Documento recebido, nesta data  
através do Malote Digital.

Em 27/02/19.

*J. P. Santos*  
Diretoria - Geral

OF DIPAR 002/19

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019

Diretoria de Participações Societárias e Imobiliárias - DIPAR

Ao

**Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**

Excelentíssima Senhora Maria de Lourdes Linhares Lima de Oliveira  
Presidente do TRT 5ª Região

Assunto: Proposta de alienação do Ed. Centro Empresarial 2 de Julho.

Referência: OFÍCIO GP nº 057/2019 de 23 de janeiro de 2019.

Senhora Desembargadora Presidente do TRT 5ª Região,

1. Em atenção ao conteúdo do OF GP nº 057/2019, em que o E. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região apresentou contraproposta acerca da aquisição de imóvel para a instalação da Sede da Justiça do Trabalho em Salvador/BA, na quantia de R\$ 167.278.402,00 (cento e sessenta e sete milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dois reais), apresentamos as seguintes considerações:

1.1. O valor contraproposto não encontra-se aderente às expectativas desta Fundação, considerando que a oferta é inferior ao montante precificado pela FUNCEF. Para continuidade do processo de alienação da participação desta Fundação no Ed. Centro Empresarial Dois de Julho, ofertamos a quantia mínima de:

- Contraproposta: **R\$ 187.000.000,00 (cento e oitenta e sete milhões de reais)**

- Áreas: Torre 1 – 1º ao 19º pavimento  
Torre 1 – Lojas 1, 2, 3, 4  
Torre 1 – 163 vagas avulsas de garagem

Torre 2 – 1º ao 12º pavimento  
Torre 2 – Lojas 1 e 2  
Torre 2 – 244 vagas avulsas de garagem

Área para gerador no-break equivalente a 6 vagas de garagem

2. Pelo exposto, aguardamos o posicionamento desse E. Tribunal referente a contraproposta acima, no prazo de 30 dias, contados do recebimento deste Ofício, para evolução do processo de alienação do referido Empreendimento.

Atenciosamente,

  
Renato Villela

Diretor de Participações Societárias e Imobiliárias.

NUP: 013100/019

